



PORTARIA Nº 3209/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.539.755-97-SSP-PR, inscrito no CPF nº 507.888.179-49, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de outubro de 2014 a 26 de dezembro de 2014; conforme Processo nº 055 de 27 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

1919

1919

1919

1919

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 11 Dezembro 120 19
 DE Nº 10.242
 UMUARAMA, 05, 12 120 19
Galvão Reis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS